

beneficiário do Seguro Desemprego, de que trata a Lei nº 7.998/1990; d) Prévia inspeção médica oficial; e) Comprovação, quando for o caso, de obtenção da nacionalidade brasileira ou do Visto Permanente; f) Comprovação de quitação com o Serviço Militar, quando for o caso, e com a Justiça Eleitoral, dispensável no caso de estrangeiro; g) Certificado de Igualdade e de Outorga do Gozo de Direitos Políticos, emitido pelo Ministério da Justiça, se português equiparado; h) Carteira de Identidade; i) Carteira de Trabalho e Previdência Social; j) Certidão de Nascimento ou Casamento; k) CPF; l) PIS ou PASEP, se já cadastrado; m) Grupo Sanguíneo e Fator Rh; n) Plano de trabalho; o) Comprovação dos graus acadêmicos obtidos.

11.4. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, por Junta Médica Oficial da UFMG.

11.5. A admissão do candidato far-se-á no Regime de Trabalho especificado para a(s) vaga(s), e segundo o Regime Jurídico Único do Servidor Público Federal, Lei nº 8.112/1990, e o disposto na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013.

11.6. A efetivação no regime de Dedicção Exclusiva estará condicionada à apresentação de plano de trabalho individual, aprovado pela Câmara Departamental própria e submetido à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

11.7. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do artigo 41, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação pela Congregação da Unidade, posteriormente homologada pelo dirigente máximo da instituição.

11.8. A posse do candidato aprovado deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.

11.9. O candidato aprovado, depois de empossado em cargo público, deverá entrar em exercício no prazo máximo de quinze dias, contados da data da posse.

11.10. O prazo de validade do Concurso será de 1 (um) ano, contado a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.112/1990.

11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra qualquer ato praticado por autoridade ou Órgão competente, por estrita arguição de ilegalidade, com base na Resolução nº 13/2010, do Conselho Universitário, que cuida dos procedimentos a serem observados para interposição de recurso pelo candidato.

12.2. Os recursos serão apresentados à Congregação, em última instância, contra a homologação ou a anulação total ou parcial do Concurso, no prazo de dez dias, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

12.2.1. O Diretor da Unidade deverá cientificar os demais candidatos do respectivo concurso sobre a interposição de recurso, disponibilizar, para consulta, o inteiro teor da documentação apresentada pelo recorrente, e solicitar que, caso queiram, se manifestem no prazo de dez dias, apresentando suas alegações.

12.2.2. A decisão do órgão competente deverá ser precedida por exame e parecer de relator(es) indicado(s) pela autoridade ou órgão competente.

12.3. A autoridade que preside o Órgão a que for apresentado o pedido de reconsideração ou de interposição de recurso decidirá, em exame preliminar, sobre os requisitos de sua admissibilidade.

12.3.1. O pedido de reconsideração e a interposição de recurso somente serão recebidos:

- I- por escrito;
- II- dentro do prazo;
- III- pelo órgão competente;
- IV- por quem seja legitimado;
- V- pessoalmente, mediante protocolo.

12.3.2. O pedido deve ser protocolizado perante a autoridade ou órgão contra o qual se interpõe o recurso ou o pedido de reconsideração.

12.3.3. Na hipótese de sua admissibilidade, o pedido de reconsideração ou o recurso será julgado, observado o disposto no artigo 126 do Regimento Geral da UFMG.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os prazos expressos em dias, no presente Edital, serão contados de modo contínuo.

13.2. A contagem do prazo exclui o dia do começo e inclui o dia do vencimento.

13.3. Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente na Secretaria do órgão pertinente ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

13.4. O Concurso não será interrompido em caso de falha técnica na(s) página(s) eletrônica(s) citada(s) no presente Edital.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2017 - UASG 153278

Nº Processo: 23072012292201731. Objeto: Contratação do software da Plataforma Banco de Preços do Grupo Negócios Públicos Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA comprova sua exclusividade Declaração de Inexigibilidade em 17/03/2017. BRUNO GONZAGA DIAS. Assistente em Administração. Ratificação em 17/03/2017. SERGIO TEIXEIRA DA FONSECA. Diretor. Valor Global: R\$ 7.990,00. CNPJ CONTRATADA : 07.797.967/0001-95 NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.

(SIDE - 17/03/2017) 153278-15229-2017NE800007

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153261

Número do Contrato: 71/2016.

Nº Processo: 23072029197201513.

PREGÃO SISPP Nº 79/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 05872523000141. Contratado: AEF - MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS -INDUSTRIAS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência, observado os termos do disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona do Contrato nº 71/2016, por um período de 12 (doze) meses, de 01 de março de 2017 a 01 de março de 2018. Fundamento Legal: Baseado na Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, e na IN/SLTI/MPOG nº02, de 30 de abril de 2008. Vigência: 01/03/2017 a 01/03/2018. Valor Total: R\$108.300,00. Fonte: 6153000300 - 2017NE800355. Data de Assinatura: 01/03/2017.

(SICON - 17/03/2017) 153261-15229-2017NE802554

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 153291

Número do Contrato: 35/2012.

Nº Processo: 23072024333201228.

DISPENSA Nº 152/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Contratação de Fundação de apoio para suporte ao projeto de pesquisa "Desenvolvimento de biomarcadores de exposição e de efeito para avaliação dos impactos da utilização do herbicida glifosato sobre a saúde de trabalhadores rurais". Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 19/03/2017 a 18/10/2017. Data de Assinatura: 17/03/2017.

(SICON - 17/03/2017) 153291-15229-2017NE800006

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EDITAL Nº 17, DE 17 DE MARÇO DE 2017 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

A reitora da Universidade Federal do Oeste do Pará- Ufopa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, torna pública a homologação do resultado final do concurso público de provas e títulos, regido pelo Edital nº 27 de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU nº 168, seção 3 em 31 de agosto de 2016, para o Campus de Oriximiná.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA

CAMPUS DE ORIXIMINÁ
ÁREA/SUBÁREA: 23 - ECOLOGIA APLICADA / 01 ADJUNTO A / 40 DE

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
GUSTAVO HALLWASS	8,55	1º
ANDREA PONTES VIANA	8,40	2º

ÁREA/SUBÁREA: 24 - BOTÂNICA / AGRONOMIA/ 01 ADJUNTO A / 40 DE

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
DAVIA MARCIANA TALGÁTTI	8,10	1º
TALITA MOTA MACHADO	7,50	2º

ÁREA/SUBÁREA: 25 - GENÉTICA / CONSERVAÇÃO DA NATUREZA**/ 01 ADJUNTO A / 40 DE

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILA SAIKOSKI MIORANDO	7,39	1º

ÁREA/SUBÁREA: 26 - ZOOLOGIA / FISIOLOGIA / 01 ADJUNTO A / 40 DE

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
SAMUEL CAMPOS GOMIDES	8,06	1º
ALESSANDRO GERSON BECKER	7,72	2º

ÁREA/SUBÁREA: 27 - CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO/ 01 ADJUNTO A / 40 DE NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

ÁREA/SUBÁREA: 28 - CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA / ARQUITETURA E SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO/ 02 ADJUNTO A / 40 DE NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

RETIFICAÇÃO

No Edital Ufopa nº 16, de 16 de março de 2016, publicado no DOU nº 53, Seção 3 em 17 de março de 2017, página 47 a 48, retificam-se o item abaixo:

Onde se lê: "16 de março de 2016"; Leia-se: "16 de março de 2017"

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 - UASG 153063

Nº Processo: 031308/2016.

DISPENSA Nº 198/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do Projeto: "Multicom: Espaço de comunicação, inovação, criatividade e narrativas transmidiáticas". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 20/03/2017 a 31/12/2018. Valor Total: R\$1.241.666,78. Fonte: 112000000 - 2017NE800498. Data de Assinatura: 17/03/2017.

(SICON - 17/03/2017) 153063-15230-2017NE800094

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESCISÃO

Tendo em vista os motivos expostos nos autos do Processo nº 038167/2010, fica formalizada a rescisão unilateral ao Contrato de nº 75/2012, celebrado entre esta Universidade Federal do Pará e a empresa Uniservice Engenharia e Serviços Ltda, cujo objeto era o "Fornecimento de Motoristas para Condução de Veículos Oficiais", a contar de 16 de março de 2017.

Belém, 15 de março de 2017.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 158172

Número do Contrato: 1/2013.

Nº Processo: 90116/2012.

PREGÃO SISPP Nº 29/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -CNPJ Contratado: 63848469000103. Contratado: TECNOBEL SERVICOS E EQUIPAMENTOS -ELETRONICOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, assinado em 01/03/2013. Fundamento Legal: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 01/03/2017 a 31/03/2017. Valor Total: R\$2.814,83. Data de Assinatura: 01/03/2017.

(SICON - 17/03/2017) 158172-15230-2017NE800015

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA CAMPUS I

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 28/2016

Foram vencedores e fazem parte da Ata de Registro de Preços as seguintes empresas: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES - ME, CNPJ: 02.151.940/0001-07 Grupos: 07, 08, 11; OWL PRODUÇÕES E EVENTOS COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI, CNPJ: 18.599.915/0001-20 Grupo: 13; HORA CERTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 26.878.347/0001-25 Grupos: 03, 05, 12; R. P. DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 70.097.282/0001-72 Grupos: 02, 04, 06, 09, 10, 14. As Atas SRP ficarão disponíveis no site: www.prefeitura.ufpb.br/cpl durante seu período de vigência.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
Prefeito Universitário

(SIDE - 17/03/2017) 153066-15231-2017NE800001